



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 548/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Sociologia desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 209/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011637/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Sociologia desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALEXANDRE LUIZ FELIX FREITAS
02. DANIEL GUSTAVO ARAGÃO RIBEIRO
03. EDNALDO ROGÉRIO DA SILVA
04. ELISAMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
05. EMANUELINA RODRIGUES DE SIQUEIRA
06. ERICK JOSÉ DE AZERÊDO CÉSAR
07. FLÁVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO
08. FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA LINS JÚNIOR
09. FLÁVIO MANOEL TUBIAS
10. JADSON DE MENEZES VICENTE
11. JÚLIO CÉSAR LEAL DE OLIVEIRA
12. KÉSIA PEREIRA DA SILVA
13. MARCELO ROBSON CIPRIANO
14. MARFFEO MARQUES GUEDES DE OLIVEIRA
15. MARIO EDMISIO SANTOS JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 548/2008 DO CEPE).

16. MAURICIO CARLOS DA SILVA BOMFIM
17. MÔNICA LUIZE SARABIA
18. NADJA SOARES DE LIMA SILVA
19. OSMAR CANDIDO DO NASCIMENTO
20. RODRIGO CASSIMIRO DE OLIVEIRA LIMA
21. RUBIANNE LOPES DE BRITO
22. SEVERINA BARBOSA DA SILVA
23. SEVERINO DA SILVA BORGES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =